

Lei nº 255/70

Símula: Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Mandaguacu para o exercício de 1971.

A Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

Art. 1º: O Orçamento Geral do Município de Mandaguacu, para o exercício financeiro de 1971, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita em Cr\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil cruzeiros) e fixa o limite da despesa em Cr\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil cruzeiros).

Art. 2º: A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, receitas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo "4" e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. Receita da Administração Direta:

1.1. Receitas Correntes.

1.1. Receita Tributária	Cr\$:	103.250,00
1.2. Receita Patrimonial	Cr\$:	100,00
1.3. Receita Industrial	Cr\$:	3.550,00
1.4. Transferências Correntes	Cr\$:	787.286,95
1.5. Receitas Diversas	Cr\$:	31.286,10
	Cr\$:	926.193,05

2. Receitas de Capital.

2.1. Operações de Crédito.	Cr\$:	10.000,00
2.2. Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$:	200,00
2.3. Amortização de Empréstimos Anteriores	Cr\$:	— —
2.4. Transferências de Capital	Cr\$:	163.506,75

2.5. Outros recursos de Capital CRB: 100,00  
 Total CRB: 173.806,95  
 CRB: 1.100.000,00.

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo a discriminação constante do Anexo "5", de acordo com o seguinte desdobramento:

3º Despesa de Administração Direta.

100 - Câmara Municipal	CRB: 31.260,00
200 - Serviços Administrativos	CRB: 129.038,80
300 - Serviços Financeiros	CRB: 115.018,00
400 - Serviços de Transportes e Locomoções	CRB: 178.084,00
500 - Serviços de Educação e Cultura	CRB: 207.200,00
600 - Serviços de Saúde e Assistência Social	CRB: 94.140,00
700 - Serviços Urbanos	CRB: 345.259,20
	CRB: 1.100.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a baixar, mediante decreto:

- I. as tabelas explicativas de distribuição das verbas, discriminadas pelo Anexo "5" por categorias econômicas;
- II. O orçamento para os órgãos de administração indireta, dentro dos limites da presente Lei, discriminando as tabelas explicativas da receita e despesa.

Art. 5º - Na forma do disposto nos itens I e II, artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, o Executivo Municipal fica autorizado:

- I - efetuar operações de crédito por antecipação da receita corrente prevista, para atender à insuficiência de caixa.
- II - abrir créditos adicionais, observadas as disposições dos itens I, II e III do artigo 4º da Lei 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguapé.  
 aos 27 dias do mês de Novembro de 1970

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Mandaguapé.  
 Estado do Paraná.

Tabelas Explicativa da Receita (Letras "A" e "B" e "C" do Item III do Artigo 22 da  
 Lei 4.320/64).

Letra "A"	Letra "A"	Letra "B"	Letra "B"	Letra "C"
Receitas Antecipadas em 1.969	Receitas Antecipadas em 1.968	Receitas Antecipadas em 1969	Receitas Previstas para 1.970	Receitas Previstas para 1.971
4.21.995,20	621.629,29	662.219,71	1.028.100,00	955.000,00

Tabelas Explicativa da Despesa (Letras "D", "E" e "F" do Item III do  
 Artigo 22 da Lei 4.320/64).

Letra "D"	Letra "E"	Letra "F"
Despesa Antecipada em 1.969	Despesa Fixada para 1.970	Despesa Proposta para 1.971.
951.693,63	1.028.100,00	1.100.000,00.

Prefeitura Municipal de Mandaguapé.  
 Estado do Paraná.

Sumário Geral da Receita por Fontes e da  
 Despesa por Funções.

Item 1. - Do artigo 2º da Lei 4.320/64.

Exercício de 1.971.

*Handwritten signature/initials*

Receita	C.R.B.	Despesa	C.R.B.
x Receita Correntes		x	
Receita Tributária	103.250,00	0 - Governo e Administração Geral	155.451,20
Receita Patrimonial	100,00	1 - Administração Financeira	115.018,00
Receita Industrial	3.550,00	2 - Defesa e Segurança	4.200,00
Transferências Correntes	788.006,95	3 - Recursos Naturais e Agropecuários	— 0 —
Recursos Diversos	31.286,10	4 - Viagem, Transportes e Comunicações	178.084,00
Sub-total	926.193,05	5 - Indústria e Comércio	— 0 —
		6 - Educação e Cultura	207.200,00
Recursos de Capital		7 - Saúde	34.340,00
Operações de Crédito	10.000,00	8 - Bem Estar Social	59.300,00
Alienação de Bens	200,00	9 - Serviços Urbanos	345.259,20
Transferências de Capital	1.63.506,95	<u>Total</u>	1.100.000,00
Outros Recursos de Capital	100,00		
Sub-total	173.806,95		
<u>Total</u>	1.100.000,00		

Prefeitura Municipal de Mandaguari

Estado do Paraná

Exercício de 1971

Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.

Item II 1: do artigo 2º da Lei nº 4.320/64.

Receitas	C.R.B.	C.R.B.
Receitas Correntes		
Receita Tributária	103.250,00	
Receita Patrimonial	100,00	
Receita Industrial	3.550,00	

Transferências Correntes	778.006,95	
Receitos Diversos	31.286,10	926.193,05
		- 0 -
<b>Total</b>		<b>926.193,05</b>
Superavit		163.529,70
Receitos de Capital		
Aliquotação de Boas	10.000,00	
Operações de Crédito	200,00	
Transferências de Capital	163.506,95	
Outros Recursos de Capital	100,00	173.806,95
<b>Total</b>		<b>327.336,65</b>

Despesas	CRB	CRB
<u>Despesas Correntes</u>		
Despesas de Custas	682.213,35	
Transferências Correntes	90.450,00	
		772.663,30
Superavit		163.529,70
<b>Total</b>		<b>926.193,00</b>

Despesas de Capital		
Investimentos	174.300,00	
Inversões Financeiras	- - -	
Transferências de Capital	153.036,65	
		327.336,65
<b>Total</b>		<b>327.336,65</b>

<u>Reservas</u>	<u>Receitas</u>	<u>Despesas</u>
-----------------	-----------------	-----------------

76mm

1. Receitas e Despesas Correntes	926.193,05	772.663,35
2. Receitas e Despesas de Capital.	173.806,95	327.336,65
	1.100.000,00	1.100.000,00

Prefeitura Municipal de Mandaguape.

Estado do Paraná.

Exercício de 1971.

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respektiva Legislação.  
Itens III do § 1º do artigo 2º da Lei nº 4.320/64.

Código	Receitas por Fontes	Legislação.
10.0.00	Receitas Correntes.	
11.0.00	Receita Tributária	
11.1.00	Impostos	
11.1.20	Imposto s/o Patrimônio o a Renda.	
	a) Imposto s/a propriedade predial Urbana	Art. 120 e § da Lei Munic. 168/66.
	b) Imposto s/a propriedade territorial Urbana.	Art. 110 e § da Lei Municipal 168/66.
11.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação	
	a) Imposto s/ serviços de qualquer natureza.	Art. 132 da Lei Municipal 168/66.
11.2.00	Taxas.	
11.2.10	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia.	
	a) Licença sobre estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais.	Arts. 153 e § e 154 da Lei Municipal 168/66.
	b) Renovação anual de licença.	Arts. 157 e 159 da Lei Munic. 168/66.
	c) Licença para o comércio eventual o ambulante.	Art. 164 e §§ da Lei Munic. 168/66.
	d) Licença para Publicidade.	Art. 170, 181 e 182 da Lei Munic. 168/66.
	e) Licenças Diversas.	Art. 150 da Lei Munic. nº 168/66.
11.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços.	
	a) Taxa de Limpeza Pública.	Art. 196, 197 e 198 da Lei Munic. 168/66.
	b) Taxa de Iluminação Pública.	Art. 199, 200 e 201 da Lei Munic. 168/66.
	c) Taxa de Expediente.	Art. 190, 191 e 192 da Lei Munic. 168/66.

d) Taxa de Serviços Diversos

Art. 194 e 195 da Lei Munic. 168/66

Fl. 02

Quadro Sumarizativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação.

Item III do § 1º do artigo 2º da Lei n.º 4.320/64.

Exercício de 1971.

Códigos	Receita por Fontes	Legislação.
	a) Taxa de Conservação de Estradas Municipais	Art. 202 e 203 da Lei Munic. 168/66.
1.1.3.00	<u>Contribuições de Melhoria</u>	
	a) Contribuições de Melhorias sobre pavimentação e obras complementares.	Art. 204 e itens da Lei Munic. 168/66
	b) Outros contribuições de Melhoria.	idem, idem.
1.2.0.00	<u>Receita Patrimonial</u>	
1.2.2.00	<u>Receitas de Valores Mobiliários</u>	
	a) Juros Bancários	Receita Patrimonial
	b) Outros Juros	Receita Patrimonial
1.2.1.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>	
	a) Aluguel de Imóveis	Receita Patrimonial
1.3.0.00	<u>Receita Industrial</u>	
1.3.1.00	<u>Receitas dos Serviços Industriais</u>	
	a) Receita da Fábrica de Refusos de cimento.	Receita Patrimonial
	b) Outros Rendimentos Industriais	Receitas Industriais
1.4.0.00	<u>Transferências Correntes</u>	
1.4.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>	
	<u>Quota - parte do Fundo de Participação dos Municípios</u>	
	a) Participação no Imposto sobre Renda e Proventos de qualquer	Art. 25 item II e c. 01 de 17/10/69

natureza.

b) Na Imposto sobre Produtos Industrializados.

Art. 25 ítem II, idem, idem.

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação.  
 ítem III do § 1º do artigo 2º da Lei nº 4.320/64.

Códigos	Receitas por Fontes	Legislação.
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	
	a) Participação do Município no Imposto Territorial Rural.	Art. 24, § 3º da E. Prov. nº 01
1.4.4.00	Participações em Tributos Estaduais.	
1.4.4.10	Participação no Imposto sobre a circulação de mercadorias.	
	a) Participação do Município no I.C.M.	Art. 23, § 8º da E. C. nº 01
1.4.5.00	Participações Diversas.	
	a) Participação do Município na "Taxa Rodoviária Única.	Decreto Lei nº. 999/70.
1.4.6.00	Contribuições	
1.4.6.10	a) Contribuições da União.	Contribuições (contribuições).
1.4.6.20	b) Contribuições do Estado.	idem, idem.
1.4.6.90	c) Contribuições Diversas.	idem, idem.
1.4.9.00	Outros Transferências Gerais.	
	a) Outros Transferências gerais	Outros Transferências gerais.
1.5.0.00	Receitas Diversas.	
1.5.1.00	Multas.	
	a) Multas em Geral.	Art. 66 da Lei Munic. nº 168/66.
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa.	
	a) Cobrança de impostos, taxas, contribuições de melhoria etc., lançadas na Dívida Ativa.	Art. 43 da Lei Municipal 186/66.
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas.	



Quadro Demonstrativo de Receita por Fonte e Respectiva Legislação.

item 117 do § 1º artigo 7º da Lei nº. 4.320/64.

<u>Códigos</u>	<u>Receitas por Fonte.</u>	<u>Legislação.</u>
1.3.9.30	a) <u>Receitas de Jantinas.</u>	Art. 194 e item IV da Lei Munic. 168/66.
1.3.9.90	b) <u>Outros receitas.</u>	Receitas Diversas.
2.0.0.00	<u>Receitas de Capital.</u>	
2.2.0.00	<u>Operações de Crédito.</u>	
	a) <u>Operações de crédito.</u>	Por Lei Municipal.
2.3.0.00	<u>Alienação de Bens Móveis e Imóveis.</u>	
	a) <u>Alienação de Bens Móveis</u>	Por Lei Municipal.
	b) <u>Alienação de Bens Imóveis.</u>	Por Lei Municipal.
2.3.0.00	<u>Transferências de Capital.</u>	
2.5.1.00	<u>Participação dos Tributos Federais</u>	
2.5.1.20	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.</u>	
	a) <u>No imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.</u>	Art. 25 item II da E.C. nº. 01.
	b) <u>No imposto sobre Produtos Industriais Qualificados.</u>	Art. 26 item III da E. Const. nº. 01.
2.5.1.30	<u>Cota-Parte do Imposto único sobre combustíveis e lubrificantes.</u>	
	a) <u>Participação do município no imposto único sobre combustíveis e lubrificantes.</u>	Art. 26 § 1º item I da E.C. nº. 01.
2.5.1.40	<u>Cota-Parte do Imposto único sobre Energia Elétrica.</u>	
	a) <u>Participação do município no imposto único sobre Energia Elétrica.</u>	Art. 26 § 1º item II da E.C. nº. 01.
2.5.1.50	<u>Cota-Parte do imposto único sobre minerais do País.</u>	

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e  
Respectivo. Legislações.

FLS. 05

item III do § 1º do artigo 2º da Lei nº 4.320/64.

Códigos	Receitas por Fonte	Legislações.
	a) Participações do município no, imposto sobre Minerais do País.	Art. 26 § 1º item da E. const. nº. 01
2.5.3.00	Auxílios ou Contribuições	
2.5.3.10	a) Auxílio da União.	Auxílios (Contribuições)
2.5.3.20	b) Auxílio do Estado.	idem, idem.
2.5.3.90	c) Auxílios Diversos.	idem, idem.
2.5.9.00	Outras Transferências de Capital.	
2.5.9.90	Outras Transferências	
	a) Outras transferências de capital.	Outras Transferências de Capital.
2.9.0.00	Outras receitas de Capital.	
2.9.9.00	a) Outras receitas	Outras receitas.

Prefeitura Municipal de Mandaguacu,

FLS. 01

Estado do Paraná,

Exercício de 1971.

Item IV § 1º Do artigo 2º da Lei 4.320/64.

Quadro dos Custos por Órgão da Justiça e da Administração

<u>Órgão do Governo e da Administração</u>	<u>Despesas Correntes</u>	<u>Despesas de Capital</u>	<u>Total.</u>
<u>100 - Câmara Municipal.</u>			
A. <u>Legislação Municipal.</u>	25.060,00	6.200,00	31.260,00
<u>Sub-total.</u>	<u>25.060,00</u>	<u>6.200,00</u>	<u>31.260,00</u>
<u>200 - Serviços Administrativos.</u>			
A. <u>Gabinete do Prefeito.</u>	35.256,80	7.200,00	42.456,80
B. <u>Secretaria Geral e Procuradoria Judicial.</u>	23.080,00	1.500,00	24.580,00
C. <u>Setor de Pessoal.</u>	10.280,00	- 0 -	10.280,00
D. <u>Junta do Serviço Militar.</u>	4.300,00	- 0 -	4.300,00
E. <u>Administração do Edifício Sede.</u>	8.772,00	- 0 -	8.772,00
F. <u>Diversos Encargos.</u>	30.150,00	8.000,00	38.150,00
<u>Sub-total.</u>	<u>112.338,80</u>	<u>16.700,00</u>	<u>129.038,80</u>
<u>300 - Serviços de Finanças</u>			
A. <u>Setor de Tesouraria</u>	8.708,00	1.500,00	10.208,00
B. <u>Setor de Tributação e Fiscalização</u>	42.060,00	1.500,00	43.560,00
C. <u>Setor de Contabilidade.</u>	29.250,00	2.000,00	31.250,00
D. <u>Diversos Encargos.</u>	30.000,00	- 0 -	30.000,00
<u>Sub-total.</u>	<u>110.018,00</u>	<u>5.000,00</u>	<u>115.018,00</u>
<u>400 - Serviços de Transportes e Comunicações.</u>			
A. <u>Setor Rodoviário Municipal.</u>	83.984,00	94.100,00	178.084,00
<u>Sub-total.</u>	<u>83.984,00</u>	<u>94.100,00</u>	<u>178.084,00</u>

Prefeitura Municipal de Mandaguape, FLS. 02

Estado do Paraná.

Exercício de 1971.

Item IV § 1º do artigo 2º da Lei 4.320/64.

Quadro das Despesas por Órgãos do Governo e da Administração.

Órgão do Governo e da Administração	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total.
<u>500 - Serviços de Educação e Cultura.</u>			
A. Inspetoria	9.780,00	1.000,00	10.780,00
B. Setor de Ensino Primário	135.000,00	3.000,00	138.000,00
C. Setor de Merenda Escolar.	29.140,00	3.000,00	32.140,00
D. Setor de Biblioteca Pública Municipal.	2.780,00	5.000,00	7.780,00
E. Setor de Educação Física e Esportes.	13.000,00	— 0 —	13.000,00
F. Diversos Encargos.	5.000,00	— 0 —	5.000,00
Sub-total.	195.200,00	12.000,00	207.200,00
<u>600 - Serviços de Saúde e Assistência Social.</u>			
A. Posto de Saúde.	21.740,00	10.000,00	31.740,00
B. Setor de Medicação	3.100,00	— 0 —	3.100,00
C. Assistência Social.	15.000,00	— 0 —	15.000,00
D. Diversos Encargos.	44.300,00	— 0 —	44.300,00
Sub-total.	84.140,00	10.000,00	94.140,00
<u>700 - Serviços Urbanos.</u>			
A. Administração	24.240,00	— 0 —	24.240,00
B. Setor de Água e Esgoto.	— 0 —	153.036,65	153.036,65
C. Setor de Limpeza Pública.	16.616,00	— 0 —	16.616,00
D. Setor de Iluminação Pública.	42.500,00	— 0 —	42.500,00
E. Setor de Ruas e Avenidas.	22.708,00	25.300,00	48.008,00
F. Setor de Praças, Parques e Jardins.	7.680,00	— 0 —	7.680,00
G. Setor de Mercados, Feiras e Matadouros.	7.772,00	— 0 —	7.772,00
H. Setor de Cemitérios	9.732,00	5.000,00	14.732,00
I. Setor de Fábrica de Artefatos de Cimento e Pedreira.	14.504,00	— 0 —	14.504,00

FLS. 03.

Prefeitura Municipal de Mandaguape  
Estado do Paraná      Exercício de 1971

Item IV § 1º do artigo 2º da Lei 4.320/64.  
Quadro das Histórias por Órgão do Poder e de Administração

Órgãos do Governo e da Administração	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1. Setor de Oficina Mecânica e Garagem.	8.618,55	—	8.618,55
2. Setor de Paragem	6.952,00	—	6.952,00
Sub-total.	161.922,55	183.336,65	345.259,20
Total.	772.663,35	327.336,65	1.100.000,00

FLS. Nº 01

"Tabela Explicativa da Receita"

Código	Especificação da Receita.	Parcelas		Total
		CRB.	CRB	CRB.
doal	Genl.			
100	1.0.0.00	Receitas Correntes:		
	1.1.0.00	Receitas Tributárias		
	1.1.1.00	Impostos.		
	1.1.1.20	Impostos s/ o Patrimônio e Renda.		
101		a) Imposto s/ propriedade Predial Urbana.		
		36.000,00		
102		b) Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana.		
		15.000,00		
	1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação.		
103		a) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza.		
		2.000,00	52.000,00	
	1.1.2.00	Taxes.		

76m

	1.1.2.10	<u>Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia.</u>			
104		a) Licença sobre estabelecimentos comerciais, Industriais e Profissionais.	100,00		
105		b) Renovação anual de licença.	5.000,00		
106		c) Licença para o comércio ambulante e ambulante.	500,00		
107		d) Licença para Publicidade	50,00		
108		e) Licença Diversos.	500,00		
	1.1.2.20	<u>Taxas pela Prestação de Serviços.</u>			
109		a) Taxa de Limpeza Pública.	7.000,00		
110		b) Taxa de Iluminação Pública	6.000,00		
111		c) Taxa de Expediente.	1.000,00		
112		d) Taxa de Serviços Diversos.	100,00		
113		e) Taxa de Renovação de Estradas Municipais	10.000,00	31.250,00	
	1.1.3.00	<u>Contribuição de Melhorias.</u>			
114		a) Contribuição de melhorias/pavimentação e obras complementares	15.000,00		
115		b) Outras contribuições de melhoria.	5.000,00	20.000,00	103.250,00
	1.2.0.00	<u>Recita Patrimonial.</u>			
	1.2.2.00	<u>Recitas de Valores Mobiliários.</u>			
201		a) Outras Rendas de Capitais.	100,00	100,00	100,00
	1.3.0.00	<u>Recita Industrial.</u>			
	1.3.1.00	<u>Recitas de Serviços Industriais.</u>			
202		a) Renda da Fábrica de Fitefatos de Cimento.	50,00		
203		b) Recita do Matadouro	3.000,00		
204		c) Recita da Pedreira	500,00	3.550,00	3.550,00
	1.4.0.00	<u>Transferências Correntes.</u>			

	1.4.1.00	<u>Participação dos Tributos Federais.</u>			
	1.4.1.20	<u>Quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios.</u>			
401		a) No Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza.	53.000,00		
402		b) No Imposto sobre Produtos Industrializados.	75.306,95		
	1.4.2.00	<u>Retorno do Imposto Territorial Rural.</u>			
403		a) Participação do município no Imposto Territorial Rural.	30.000,00	75.306,95	
	1.4.4.00	<u>Participação dos Tributos Estaduais</u>			
	1.4.4.10	<u>Participação no Imposto sobre a circulação de mercadorias.</u>			
404		a) Participação do município no Imposto sobre a circulação de mercadorias	619.000,00	619.000,00	
	1.4.5.00	<u>Participação Diversas.</u>			
405		a) Participação dos municípios na "Tassa Proletária Única".	9.500,00		
406		b) Participação Diversas.	500,00	10.000,00	
	1.4.6.00	<u>Contribuições.</u>			
407	1.4.6.10	a) Contribuições da União.	100,00		
408	1.4.6.20	b) Contribuições do Estado	100,00	200,00	788.006,95
500	1.5.0.00	<u>Receitas Diversas.</u>			
	1.5.1.00	<u>Multas.</u>			
501		a) Multas em geral.	100,00		
	1.5.2.00	<u>Indenizações e Restituições.</u>			
502		a) Indenizações e Restituições	50,00		
	1.5.3.00	<u>Cobrança de Dívida Ativa.</u>			
503		a) Cobrança de Impostos, Taxas, contribuições de melhorias etc, lançadas na Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	

Noni

	1.5.9.00	<u>Outras Recitas Diversas.</u>			
504.		a) Recitas de Mercadorias, Feiras e matadouros.	100,00		
505		b) Recitas de Genitérios	900,00		
506		a) Outras Recitas.	136,10	1.136,10	31.286,10
		<u>Total das Recitas Formadas.</u>			926.193,05
600	2.000.00	<u>Recitas de Capital.</u>			
	2.2.0.00	<u>Operações de Crédito</u>			
601		a) Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	2.3.0.00	<u>Alienacões de Bens móveis e Imóveis</u>			
602		a) 2 Alienacões de Bens Móveis	100,00		
603		b) Alienação de Bens Imóveis	100,00	200,00	200,00
	2.5.0.00	<u>Transferências de Capital.</u>			
	2.5.1.00	<u>Participação dos Tributos Federais.</u>			
	2.5.1.20	<u>Cota - parte do Fundo de Participação dos Municípios.</u>			
604		a) No Imposto sobre a Renda e Proventos de natureza.	03.000,00		
605		b) No Imposto sobre Produtos Industrializados.	75.806,95		
	2.5.1.40	<u>Cota - parte do Imposto Único sobre combustíveis e lubrificantes</u>			
606		a) No Imposto único sobre combustíveis e lubrificantes.	32.000,00		
	2.5.1.40	<u>Cota - parte do Imposto único sobre Energia Elétrica.</u>			
607		a) No Imposto único sobre Energia Elétrica.	1.000,00		



	2.5.1.50	<u>Toda parte do Imposto</u> <u>Único sobre Minerais do</u> <u>País.</u>			
608		a) No Imposto único sobre Minerais do País.	<u>100,00</u>	<u>161.906,95</u>	
	2.5.3.00	<u>Auxílios e Contribuições.</u>			
609		a) Auxílios da União.	<u>1.000,00</u>		
610		b) Auxílios do Estado	<u>500,00</u>	<u>1.500,00</u>	
	2.5.9.00	<u>Outras Transferências de Capital</u>			
	2.5.9.90	<u>Outras Transferências.</u>			
611		a) Outras Transferências de Capital.	<u>100,00</u>	<u>100,00</u>	<u>163.506,95</u>
	2.9.0.00	<u>Outros Recursos de Capital.</u>			
612		a) Outros Recursos.	<u>100,00</u>	<u>100,00</u>	<u>100,00</u>
		<u>Total dos Recursos de</u> <u>Capital.</u>			<u>173.806,95</u>
		<u>Total Geral da Receita</u> <u>da Administração Direta.</u>			<u>1.100.000,00</u>
		<u>RESUMO.</u>			
		Receitas Correntes.	<u>926.193,05</u>		
		Receitas de Capital.	<u>173.806,95</u>		
		<u>Total Geral da Receita</u>	<u>1.100.000,00</u>		

Código		Especificação da Despesa.	Parcelas		Total
Local	Genral.		CRB	CRB	CRB
100		<u>I - Despesas Correntes</u>			
		<u>I - Câmara Municipal</u>			
		<u>A. Legislativo Municipal</u>			
	3.0.0.0.00	Despesas Correntes.			
	3.1.0.0.00	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.00	Pessoal			
	3.1.1.1.00	Pessoal Civil		13.560,00	
	3.1.2.0.00	Material de Consumo		3.900,00	
	3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		4.400,00	
	3.1.4.0.00	Encargos Diversos.		3.200,00	25.060,00
		Total das Despesas Correntes da Câmara Municipal.			25.060,00
					FLS Nº02
200		<u>II - Serviços Administrativos</u>			
		<u>A. Gabinete do Prefeito</u>			
	3.0.0.0.02	Despesas Correntes.			
	3.1.0.0.02	Despesas de Custeio.			
	3.1.1.0.02	Pessoal			
	3.1.1.1.02	Pessoal Civil		25.756,80	
	3.1.2.0.02	Material de Consumo		2.900,00	
	3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros		1.900,00	
	3.1.4.0.02	Encargos Diversos.		4.700,00	35.256,00
		<u>B. Secretaria e Procuradoria Judicial</u>			
	3.0.0.0.05	Despesas Correntes.			
	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio.			
	3.1.1.0.05	Pessoal.			
	3.1.1.1.05	Pessoal Civil		15.000,00	
	3.1.2.0.05	Material de Consumo.		1.000,00	

Continuação Fl. 2.

3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros.	6.000,00	
3.1.4.0.05	Encargos Diversos.	<u>1.000,00</u>	73.080,00
	<u>C. Setor de Pessoal</u>		
3.0.0.0.05	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio		
3.1.1.1.05	Pessoal Civil	7.980,00	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	700,00	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	700,00	
3.1.4.0.05	Encargos Diversos.	<u>900,00</u>	10.280,00
	<u>D. Junta de Serviço Militar.</u>		
3.0.0.0.24	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.24	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.24	Pessoal.		
3.1.1.1.24	Pessoal Civil	3.000,00	
3.1.2.0.24	Material de Consumo.	500,00	
3.1.3.0.24	Serviços de Terceiros.	400,00	
3.1.4.0.24	Encargos Diversos.	<u>900,00</u>	4.800,00
	<u>E. Administração do Edifício</u>		
	<u>Séde.</u>		
3.0.0.0.09.	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.09	Despesas de Custeio.		
3.1.1.0.09	Pessoal.		
3.1.1.1.09	Pessoal Civil	6.072,00	
3.1.2.0.09	Material de Consumo.	1.700,00	
3.1.3.0.09	Serviços de Terceiros	700,00	
3.1.4.0.09	Encargos Diversos.	<u>300,00</u>	8.772,00
	<u>F. Diversos Encargos.</u>		
3.0.0.0.09	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.09	Despesas de Custeio.		
3.1.1.0.09	Pessoal.		
3.1.1.1.09	Pessoal Civil.	2.000,00	
3.1.3.0.09	Serviços de Terceiros.	4.000,00	

Continuacão.

3.2.0.0.09	Transferências Correntes			
3.2.1.0.09	Subvenções Sociais			
3.2.1.6.09	Diversos		24.150,00	30.150,00
	Total das Despesas Correntes dos Serviços Administrativos:			<u>192.338,80</u>
300	<u>III - Serviços de Finanças.</u>			
	<u>A - Setor de Tesouraria.</u>			
3.0.0.0.11	Despesas Correntes			
3.1.0.0.11	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.11	Pessoal			
3.1.1.1.11	Pessoal Civil		7.308,00	
3.1.2.0.11	Material de Consumo		600,00	
3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros		400,00	
3.1.4.0.11	Encargos Diversos		400,00	7.708,00
	<u>B - Setor de Tributação e Fiscalização.</u>			
3.0.0.0.12	Despesas Correntes			
3.1.0.0.12	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.12	Pessoal			
3.1.1.1.12	Pessoal Civil		37.560,00	
3.1.2.0.12	Material de Consumo		1.800,00	
3.1.3.0.12	Serviços de Terceiros		400,00	
3.1.4.0.12	Encargos Diversos		2.300,00	42.060,00
	<u>C - Setor de Contabilidade</u>			
3.0.0.0.16	Despesas Correntes			
3.1.0.0.16	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.16	Pessoal			
3.1.1.1.16	Pessoal Civil		13.200,00	
	<u>Continua.</u>			

3.1.2.0.16	Material de Consumo.	1.700,00	
3.1.3.0.16	Serviços de Terceiros	12.850,00	
3.1.4.0.16	Encargos Diversos.	1.500,00	29.250,00
	<u>D. Diversos Encargos.</u>		
3.0.0.0.13	Despesas Correntes.		
3.2.0.0.13	Transferências Correntes.		
3.2.4.0.13	Juros		
3.2.4.1.13	Juros e Dívida Pública.	30.000,00	30.000,00
	Total das Despesas Correntes dos Serviços de Finanças.		<u>110.018,00.</u>

400

IV - Serviços de Transportes e  
Comunicações.

A. Setor Rodoviário Municipal

3.0.0.0.42	Despesas Correntes		
3.1.0.0.42	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.42	Pessoal		
3.1.1.1.42	Pessoal Civil	38.384,00	
3.1.2.0.42	Material de Consumo.	37.500,00	
3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros	6.800,00	
3.1.4.0.42	Encargos Diversos.	1.300,00	83.984,00
	Total das Despesas dos Serviços de Transportes e Comunicações		<u>83.984,00</u>

500

V - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E CULTURA.

A - Inspeção de Ensino

3.0.0.0.60	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.60	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.60	Pessoal		
3.1.1.1.60	Pessoal Civil	8.680,00	

Continua.

3.1.2.0.60	Material de Consumo	400,00	
3.1.3.0.60	Serviços de Terceiros.	400,00	
3.1.4.0.60	Oncargos Diversos.	400,00	9.780,00
	<u>B- Setor do Ensino Primário.</u>		
3.0.0.0.61	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio.		
3.1.1.0.61	Pessoal.		
3.1.1.1.61	Pessoal Civil	122.400,00	
3.1.2.0.61	Material de Consumo	9.500,00	
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros	1.900,00	
3.1.4.0.61	Oncargos Diversos.	1.700,00	135.600,00
	<u>C- Setor de Mercado Público.</u>		
3.0.0.0.61	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.61	Pessoal.		
3.1.1.1.61	Pessoal Civil	18.400,00	
3.1.2.0.61	Material de Consumo	1.200,00	
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros	900,00	
3.1.4.0.61	Oncargos Diversos.	3.200,00	29.140,00
	<u>D- Biblioteca Pública Municipal.</u>		
3.0.0.0.67	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.67	Despesas de Custeio.		
3.1.1.0.67	Pessoal.		
3.1.1.1.67	Pessoal Civil	1.970,00	
3.1.3.0.67	Serviços de Terceiros.	600,00	
3.1.4.0.67	Oncargos Diversos.	200,00	2.770,00
	<u>E- Educação Física e Esportes</u>		
3.0.0.0.66	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.66	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.66	Oncargos Diversos.	11.500,00	11.500,00
	<u>F- Diversos Oncargos.</u>		
3.0.0.0.69	Despesas Correntes.		
3.2.0.0.69	Transferências Correntes.		

3.2.1.0.69 Subvenções Sociais

3.2.1.5.69 Instituições Privadas.

6.500,00 6.500,00

Total das Despesas Jorventes  
dos Departamentos de Educação e  
Cultura

195.200,00

VI - Serviços de Saúde, Assistência  
e Previdência Social

A - Gabinete Municipal  
e Posto de Saúde.

3.0.0.0.71 Despesas Jorventes.

3.1.0.0.71 Despesas de Custos

3.1.1.0.71 Despesa.

3.1.1.1.71 Despesa Civil

10.140,00

3.1.2.0.71 Material de Consumo

3.700,00

3.1.3.0.71 Serviços de Terceiros.

7.400,00

3.1.4.0.71 Encargos Diversos.

500,00 21.740,00

B - Setor de Dedetização e Combate  
à Endemias

3.0.0.0.74 Despesas Jorventes.

3.1.0.0.74 Despesas de Custos

3.1.1.0.74 Despesa.

3.1.1.1.74 Despesa Civil

1.000,00

3.1.2.0.74 Material de Consumo

900,00

3.1.3.0.74 Serviços de Terceiros.

500,00

3.1.4.0.74 Encargos Diversos.

700,00 3.100,00

C - Assistência Social

3.0.0.0.83 Despesas Jorventes.

3.1.0.0.83 Despesas de Custos

3.1.2.0.83 Material de Consumo

2.000,00

3.1.3.0.83 Serviços de Terceiros.

5.000,00

3.1.4.0.83 Encargos Diversos.

8.000,00 15.000,00

Aut.

D - Diversos Encargos

3.000.89	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.89	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.89	Genral.		
3.1.1.1.89	Pessoal Civil	8.000,00	
3.1.3.0.89	Servicos de Terceiros	5.000,00	
3.2.0.0.82	Transferencias Correntes..		
3.2.3.0.82	Transferencias de Assistência e Previdencia Social		
3.2.3.0.82	Justicos e Auxilios	5.000,00	
3.2.3.3.89	Salario - Familia.	7.500,00	
3.2.5.0.81	Contribuicoes de Previdencia Social	12.000,00	
3.2.7.0.89	Diversas Transferencias Correntes		
3.2.7.5.89	Pessoas	6.800,00	44.300,00
Total das Despesas Correntes dos Servicos de Saude, Assistencia e Previdencia Social.			84.240,00

VII - SERVICOS URBANOS

A - Administracao

3.0.0.0.90	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.90	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.90	Genral		
3.1.1.1.90	Genral Civil	21.840,00	
3.1.2.0.90	Material de Consumo	1.500,00	
3.1.3.0.90	Servicos de Terceiros	1.100,00	
3.1.4.0.90	Encargos Diversos	400,00	24.840,00

C - Setor de Limpeza Publica

3.0.0.0.92	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.92	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.92	Pessoal		
3.1.1.1.92	Pessoal Civil	10.416,00	
3.1.2.0.92	Material de Consumo	5.500,00	
3.1.3.0.92	Servicos de Terceiros	500,00	
3.1.4.0.92	Encargos Diversos.	200,00	16.616,00



D. Setor de Abastecimento Público.

3.0.0.0.93	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.93	Despesas de Custeio.		
3.1.2.0.93	Material de Consumo.	11.000,00	
3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros.	30.500,00	
3.1.4.0.93	Encargos Diversos.	1.000,00	42.500,00

E. Setor de Ruas e Avenidas.

3.0.0.0.94	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.94	Pessoal.		
3.1.1.1.94	Pessoal Civil.	15.408,00	
3.1.2.0.94	Material de Consumo.	5.300,00	
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros.	1.500,00	
3.1.4.0.94	Encargos Diversos.	500,00	22.708,00

F. Setor de Praças, Parques e Jardins

3.0.0.0.95	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.95	Despesas de Custeio.		
3.1.1.0.95	Pessoal.		
3.1.1.1.95	Pessoal Civil	4.080,00	
3.1.2.0.95	Material de Consumo.	1.800,00	
3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros.	1.300,00	
3.1.4.0.95	Encargos Diversos.	500,00	7.680,00

G. Setor de Matadouros

3.0.0.0.96	Despesas Correntes.		
3.1.0.0.96	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.96	Pessoal.		
3.1.1.1.96	Pessoal Civil.	4.872,00	
3.1.2.0.96	Material de Consumo.	1.300,00	
3.1.3.0.96	Serviços de Terceiros.	900,00	
3.1.4.0.96	Encargos Diversos.	200,00	7.772,00

H. Setor de Sanitário.

3.0.0.0.97	Despesas Correntes.		
------------	---------------------	--	--

Continua.

Amf

3.1.0.0.97	Despesas de Justiça.			
3.1.1.0.97	Pessoal.			
3.1.1.1.97	Pessoal Civil		4.032,00	
3.1.2.0.97	Material de Consumo		4.500,00	
3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros.		1.000,00	
3.1.4.0.97	Encargos Diversos.		200,00	9.732,00
	<u>I- Setor de Fábrica de Artefatos de Cimento e Pedreira.</u>			
3.0.0.0.99	Despesas Correntes.			
3.1.0.0.99	Despesas de Custeio.			
3.1.1.0.99	Pessoal.			
3.1.1.1.99	Pessoal Civil.		13.104,00	
3.1.2.0.99	Material de Consumo.		1.000,00	
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros.		400,00	14.504,00
	<u>J- Setor de Garagem Municipal.</u>			
3.0.0.0.99	Despesas Correntes			
3.1.0.0.99	Despesas de Custeio.			
3.1.1.0.99	Pessoal			
3.1.1.1.99	Pessoal Civil		5.952,00	
3.1.2.0.99	Material de Consumo		400,00	
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros.		400,00	
3.1.4.0.99	Encargos Diversos.		200,00	6.952,00
	<u>K- Setor de Oficina Mecânica.</u>			
3.0.0.0.99	Despesas Correntes.			
3.1.0.0.99	Despesas de Custeio.			
3.1.1.0.99	Pessoal.			
3.1.1.1.99	Pessoal Civil.		4.872,00	
3.1.2.0.99	Material de Consumo.		2.900,00	
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros.		600,00	
3.1.4.0.99	Encargos Diversos.		246,55	8.618,55
	total das Despesas Correntes das Divisões Urbanas.			161.922,55
	Total das Despesas Correntes.			772.663,35

Cont.

II - Despesas de Capital

I - Câmara Municipal

A - Legislativo Municipal

4.0.0.0.00	Despesas de Capital		
4.1.0.0.00	Investimentos		
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		
4.1.3.4.00	Autônômos, auto-possuís e outros veículos de tração mecânica	5.700,00	
4.1.4.00	Material Permanente	1.000,00	6.700,00
	Total das Despesas de Capital da Câmara Municipal		<u>6.700,00</u>

2.000

II - Serviços Administrativos

A - Gabinete do Prefeito

4.0.0.0.02	Despesas de Capital		
4.1.0.0.02	Investimentos		
4.1.3.0.02	Equipamentos e Instalações		
4.1.3.4.02	Autônômos, auto-possuís e outros veículos de tração mecânica	5.700,00	
4.1.4.0.02	Material Permanente	1.500,00	7.200,00

B - Secretaria Geral e Procuradoria Judicial

4.0.0.0.05	Despesas de Capital		
4.1.0.0.05	Investimentos		
4.1.4.0.05	Material Permanente	1.500,00	1.500,00

F - Diversos Encargos

4.0.0.0.09	Despesas de Capital		
4.1.0.0.09	Investimentos		
4.1.1.0.09	Obras Públicas		
4.1.1.1.09	Estudos e Projetos	8.000,00	8.000,00

Total das Despesas de Capital dos Serviços Administrativos

16.700,00

1000

3000

III - Serviços Financeiros.

A - Setor de Tesouraria

4.0.0.0.11	Despesas de Capital		
4.1.0.0.11	Investimentos		
4.1.4.0.11	Material Permanente	1.500,00	1.500,00

B - Setor de Tributação e Fiscalização

4.0.0.0.12	Despesas de Capital		
4.1.0.0.12	Investimentos		
4.1.4.0.12	Material Permanente	1.500,00	1.500,00

C - Setor de Contabilidade

4.0.0.0.16	Despesas de Capital		
4.1.0.0.16	Investimentos		
4.1.4.0.16	Material Permanente	2.000,00	2.000,00

Total das Despesas de Capital dos Serviços Financeiros

5.000,00

IV - Serviços de Transportes e Comunicações

A - Setor Rodoviário Municipal

4.0.0.0.42	Despesas de Capital		
4.1.0.0.42	Investimentos		
4.1.1.0.42	Obras Públicas		
4.1.1.3.42	Proseguimento e Conclusão de Obras	5.000,00	
4.1.3.0.42	Equipamentos e Instalações		
4.1.3.3.42	Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas	74.570,00	
4.1.3.4.42	Autônômicos, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	14.530,00	94.100,00

Total das Despesas de Capital dos Serviços de Transportes e Comunicações

94.100,00

V - Serviço de Educação e Cultura

A - Inspeção

4.0.0.0.60	Despesas de Capital		
4.1.0.0.60	Investimentos		

Continue

4000

5000

	4.1.4.0.60	Material Permanente	1.000,00	1.000,00
		<u>E - Ensino Primario</u>		
	4.0.0.0.61	Despesas de Capital		
	4.1.0.0.61	Investimentos		
	4.1.4.0.61	Material Permanente	3.000,00	3.000,00
		<u>c. Setor de Merenda Escolar</u>		
	4.0.0.0.61	Despesas de Capital		
	4.1.0.0.61	Investimentos		
	4.1.4.0.61	Material Permanente	3.000,00	3.000,00
		<u>D - Biblioteca Pública Municipal</u>		
	4.0.0.0.67	Despesas de Capital		
	4.1.0.0.67	Investimentos		
	4.1.4.0.67	Material Permanente	5.000,00	5.000,00
		total das Despesas de Capital dos serviços de Educação e Cultura		12.000,00
6.000		<u>VI - Serviços de Saúde, Assistência e Previdência Social</u>		
		<u>A - Gabinete Dentário Municipal e Posto de Saúde</u>		
	4.0.0.0.71	Despesas de Capital		
	4.1.0.0.71	Investimentos		
	4.1.4.0.71	Material Permanente	10.000,00	10.000,00
		total das Despesas de Capital dos serviços de saúde, Assistência e Previdência Social		10.000,00
7.000		<u>VII - Serviços Urbanos</u>		
		<u>A - Setor de Água e Esgoto</u>		
	4.0.0.0.91	Despesas de Capital		
	4.3.0.0.91	Transferências Correntes		
	4.3.2.0.91	Auxílios para Obras Públicas		
	4.3.2.3.91	Entidades Municipais	153.036,65	153.036,65
		Continua		

E- Ruas e Avenidas.

4.0.0.0.94	Despesas de Capital		
4.1.0.0.94	Investimentos		
4.1.1.0.94	Obras Públicas		
4.1.1.3.94	Prosseguimento e conclusão de Obras.	16.000,00	
4.1.3.0.94	Equipamentos e Instalações		
4.1.3.4.94	Autônômicos, Auto-propulsões e outros veículos de tração mecânica.	9.300,00	25.300,00

H- Setor de Serviços.

4.0.0.0.94	Despesas de Capital		
4.1.0.0.94	Investimentos		
4.1.1.0.94	Obras Públicas		
4.1.1.3.97	Prosseguimento e conclusão de Obras.	5.000,00	5.000,00
total das despesas de capital dos serviços Urbanos.			183.336,65

total das Despesas de Capital. 327.336,65

total Geral das Despesas. 1.100.000,00

Prefeitura Municipal de Maudaquacu.

Estado do Paraná.

Decreto n.º 74/10.

Súmula: Dispõe que se observe na execução do Orçamento do Município de Maudaquacu, para o exercício de 1.971 a discriminação da despesa passiva, fonte das tabelas anexas.

O Prefeito Municipal de Maudaquacu,  
Estado do Paraná, usando das  
Atribuições Legais,

Decreta:

Art. 1.º - Na execução do Orçamento do Município, para o exercício de 1.971, será observada a discriminação da despesa passiva das tabelas anexas a este Decreto.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Maudaquacu.  
aos 27 dias do mês de setembro de 1.970

Prefeito Municipal

Handwritten signature or initials in the top left corner.

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

FLS. No. 01

LOCAL	CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
			CRB	ORB	ORB
		<u>I. Despesas Correntes.</u>			
100		T - Câmara Municipal			
		A - <u>Legislativo Municipal.</u>			
	3.0.0.0.00	Despesas Correntes.			
	3.1.0.0.00	Despesas de Custeio.			
	3.1.1.0.00	Pessoal.			
	3.1.1.1.00	Pessoal Civil.			
	01.00	<u>Vencimentos e Vantagens Fixas.</u>			
101	01.01	a) Vencimentos. . . . .	10.560,00		
102	01.02	b) Salários. . . . .	3.000,00	13.560,00	
	3.1.2.0.00	<u>Material de Consumo</u>			
103	01.00	a) Impressos e materiais de expediente	300,00		
104	02.00	b) Materiais de limpeza, limpeza, desinfecção e conservação. . . . .	200,00		
105	03.00	c) Combustíveis e lubrificantes. . . . .	2.000,00		
106	04.00	d) Peças e acessórios. . . . .	1.000,00		
107	05.00	e) Materiais de consumo e manutenção. . . . .	200,00		
108	17.00	f) Outros materiais de consumo	200,00	3.900,00	
	3.1.3.0.00	<u>Serviços de Terceiros.</u>			
109	01.00	a) Publicação e divulgação. . . . .	800,00		
110	02.00	b) Locação de imóveis. . . . .	1.200,00		
111	07.00	c) Assinaturas de jornais, periódicos e revistas. . . . .	200,00		
112	03.00	d) Fornecimento de Energia Elétrica, Água e esgoto. . . . .	200,00		
113	06.00	e) Conservação e adaptação de bens móveis e imóveis. . . . .	1.200,00		
114	20.00	f) Outros serviços de terceiros. . . . .	200,00	4.400,00	
	3.1.4.0.00	<u>Encargos Diversos.</u>			
115	01.00	a) Despesas de viagens a serviço. . . . .	3.000,00		

continue



116	12.00	b) Despesas minutas de pronto pagamento	700,00	3.200,00	25.060,00
total das Despesas comutadas da Câmara Municipal					25.060,00

"TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA"

FLS. 04

Código		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Parcelas		total
Local	Genl.		CAB	CRB	CRB
200		<u>II. Serviços Administrativos</u>			
		<u>A. Gabinete do Prefeito</u>			
	3.0.0.0.02	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.02	Despesas de Custos			
	3.1.1.0.02	Pessoal			
	3.1.1.1.02	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas			
201	01.03	a) Subsídios	21.464,00		
202	01.04	b) Representação	4.292,80	25.756,80	
	3.1.2.0.02	<u>Material de Consumo</u>			
203	01.00	a) Tintas e materiais de expediente	700,00		
204	03.00	b) Combustíveis e lubrificantes	1.500,00		
205	04.00	c) Peças e acessórios de máquinas, veículos e aparelhos	1.000,00		
206	19.00	d) Outros materiais de consumo	700,00	2.900,00	
	3.1.3.0.02	<u>Serviços de Terceiros</u>			
207	01.00	a) Publicações e divulgações	500,00		
208	07.00	b) Assinaturas de jornais, periódicos e revistas	200,00		
209	06.00	c) Transcrição e adaptação de Buns móveis e Linótipos	1.000,00		
210	20.00	d) Outros serviços de terceiros	200,00	1.900,00	

Continuar

3.1.4.0.02 Encargos Diversos.

211	01.00	a) Despesas de viagens a serviços.	2.000,00		
212	02.00	b) Recepes, hospedagens, honorários e atividades culturais.	1.500,00		
213	03.00	c) Despesas imprevididas.	1.000,00		
214	12.00	d) Despesas miúdos de pronto pagamento.	200,00	4.700,00	25.256,80

B - Secretaria e Procuradoria Judicial

3.0.0.0.05 Despesas Correntes.

3.1.0.0.05 Despesas de Custeio.

3.1.1.0.05 Pessoal.

3.1.1.1.05 Pessoal Civil.

01.00 Vencimentos e vantagens fixas.

215	01.01	a) Vencimentos.	15.080,00	15.080,00	
-----	-------	-----------------	-----------	-----------	--

3.1.2.0.05 Material de Consumo.

216	01.00	a) Imprensa e materiais de expediente.	800,00		
-----	-------	--	--------	--	--

217	17.00	b) Outros materiais de expediente.	200,00	1.000,00	
-----	-------	------------------------------------	--------	----------	--

3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros.

218	01.00	a) Publicações e divulgações.	4.500,00		
-----	-------	-------------------------------	----------	--	--

219	02.00	b) Telégrafos, telefones, telegramas etc.	500,00		
-----	-------	---	--------	--	--

220	05.00	c) Serviços Técnicos.	2.500,00		
-----	-------	-----------------------	----------	--	--

221	07.00	d) Assinaturas de jornais, periódicos e revistas.	200,00		
-----	-------	---	--------	--	--

222	20.00	e) Outros Serviços de Terceiros.	300,00	6.000,00	
-----	-------	----------------------------------	--------	----------	--

3.1.4.0.05 Encargos Diversos.

223	01.00	a) Despesas de viagens a serviço.	700,00		
-----	-------	-----------------------------------	--------	--	--

224	12.00	b) Despesas miúdos de pronto pagamento.	300,00	1.000,00	23.080,00
-----	-------	---	--------	----------	-----------

C - Setor do Pessoal

3.0.0.0.05 Despesas Correntes.

3.1.0.0.05 Despesas de Custeio.

3.1.1.0.05 Pessoal.

3.1.1.1.05 Pessoal Civil:

01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.

Continua.

225	01.01	a) Yenciamentos	7.980,00	7.980,00	
	3.1.2.0.05.	<u>Material de Consumo</u>			
226	01.00	a) Impostos e materiais de expediente	500,00		
227	17.00	b) Outros materiais de consumo	200,00	700,00	
	3.1.3.0.05.	<u>Serviços de Terceiros</u>			
228	05.00	a) Serviços Técnicos	500,00		
229	20.00	b) Outros serviços de terceiros	200,00	700,00	
	3.1.4.0.05	<u>Encargos Diversos</u>			
230	01.00	a) Despesas de viagens a serviço	200,00		
231	10.00	b) Seleções, aperfeiçoamento e especialização de funcionários	500,00		
232	14.00	a) Despesas miúdas de pronto pagamento	200,00	900,00	10.200,00
		<u>D. Junta do Serviço Militar</u>			
	3.0.0.0.24	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.24	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.24	Despesa			
	3.1.1.1.24	Pessoal Civil			
	01.00	<u>Yenciamentos e Contagens Fixos</u>			
233	01.01	a) Yenciamentos	3.000,00	3.000,00	
	3.1.2.0.24	<u>Material de Consumo</u>			
234	01.00	a) Impostos e materiais de expediente	300,00		
235	17.00	b) Outros materiais de consumo	200,00	500,00	
	3.1.3.0.24	<u>Serviços de Terceiros</u>			
236	09.00	a) Comunicações e Transportes	200,00		
237	20.00	b) Outros serviços de terceiros	200,00	400,00	
	3.1.4.0.24	<u>Encargos Diversos</u>			
238	01.00	a) Despesas de viagens a serviço	200,00		
239	02.00	b) Receções, hospedagens etc	500,00		
240	12.00	c) Despesas miúdas de pronto pagamento	200,00	900,00	1.800,00
		<u>E. Administração do Edifício Sede</u>			
	3.0.0.0.09	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.09	Despesas de Custeio			
		Yenciamentos			

	3.1.1.0.09	<u>Pessoal.</u>			
	3.1.1.1.09	<u>Pessoal Civil.</u>			
	01.00	<u>Vencimentos e Vantagens Fixas.</u>			
241	01.02	a) Salários.	6.072,00	6.072,00	
	3.1.2.0.09	<u>Material de Consumo</u>			
242	02.00	a) Material de higiene, limpeza, desinfecção e conservação.	500,00		
243	05.00	b) Materiais de consumo para a cozinha.	800,00		
244	06.00	c) Materiais para conservação de bens móveis e imóveis.	200,00		
245	17.00	d) Outros materiais de consumo.	200,00	1.700,00	
	3.1.3.0.09	<u>Serviços de Terceiros.</u>			
246	03.00	a) Fornecimento de energia elétrica água e esgoto.	200,00		
247	06.00	b) Conservação e adaptação de bens móveis e imóveis.	300,00		
248	20.00	c) Outros serviços de terceiros.	200,00	700,00	
	3.1.4.0.09	<u>Encargos Diversos.</u>			
249	12.00	a) Despesas com multas de pronto pagamento.	300,00	300,00	8.772,00
		<u>F- DIVERSOS ENCARGOS.</u>			
	3.0.0.0.09	<u>Despesas Juretas.</u>			
	3.1.0.0.09	<u>Despesas de Custeio.</u>			
	3.1.1.0.09	<u>Pessoal.</u>			
	3.1.1.1.0.9	<u>Pessoal Civil.</u>			
	02.00	<u>Despesas variáveis para o pessoal civil.</u>			
250	02.03	a) Substituições.	1.000,00		
251	02.05	b) Salários de pessoal temporário.	1.000,00	2.000,00	
	3.1.7.0.09	<u>Serviços de Terceiros.</u>			
252	12.00	a) Seguro de Veículos.	3.000,00		
253	14.00	b) Seguros em Geral.	1.000,00	4.000,00	
	3.2.0.0.09	<u>Transferências Correntes.</u>			
	3.2.1.0.09	<u>Subvenções Sociais.</u>			
		<u>Continua.</u>			

8.2.1.6.09.

Diversos

254	a) Despesas com a qualificação Eleitoral	1.000,00		
255	b) Despesas com a residência do Sr. Juiz e Promotor Público e outras despesas	1.000,00		
256	c) Despesas com a delegacia de Policia fora a sua manutenção.	1.200,00		
257	d) Despesas com Fórum local para a sua manutenção	1.500,00		
258	e) Despesas com aluguéis de diversos estabelecimentos locais (I. B. G. F.) etc.	2.400,00		
259	f) Despesas com festividades cívicas, comemorações do aniversário do município	3.000,00		
260	g) Contribuição anual ao I. B. A. M.	500,00		
261	h) Contribuição à Associação Brasileira dos Municípios	200,00		
262	i) Contribuição à Associação Paranaense dos Municípios	350,00		
263	j) Contribuição à Associação, conforme convênio	12.000,00		
264	k) Contribuição à Associação dos Municípios da Micro-região de zero Esperança.	1.000,00	24.150,00	30.150,00
	Total das Despesas comunitárias dos serviços administrativos			<u>112.337,00</u>

300.  
300.

III - Serviços de Finanças  
A - Órgão de Tesouraria

- 3.0.0.0.11 Despesas comunitárias
- 3.1.0.0.11 Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.11 Pessoal
- 3.1.1.1.11 Pessoal Civil
- 01.00 Variações e Autogestões Fixas

Continuar

301	01.01	a) Vencimentos	6.960,00		
302	01.05	b) Auxílios a título da greve de greve	348,00	7.308,00	
	3.1.2.0.11	<u>Material de Consumo</u>			
303	01.00	a) Impresses e materiais de expediente	400,00		
304	17.00	b) Outros materiais de consumo	200,00	600,00	
	3.1.3.0.11	<u>Serviços de Terceiros</u>			
305	06.00	a) Conservação e adaptação de bens móveis e imóveis	200,00		
306	20.00	b) Outros serviços de Terceiros	200,00	400,00	
	3.1.4.0.11	<u>Encargos Diversos</u>			
307	01.00	a) Despesas de viagens a serviço	200,00		
308	12.00	b) Despesas miúdas de pronto pagamento	200,00	400,00	8.708,00
		<u>B - Setor de Tributação e Fiscalização</u>			
	3.0.0.0.12	Despesas fixas			
	3.1.0.0.12	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.12	Pessoal			
	3.1.1.1.12	Pessoal Civil			
	01.00	<u>Fundamentos e Vantagens Fixas</u>			
309	01.01	a) Vencimentos	37.560,00	37.560,00	
	3.1.2.0.12	<u>Material de Consumo</u>			
310	01.00	a) Impresses e materiais de expediente	1.500,00		
311	17.00	b) Outros materiais de consumo	300,00	1.800,00	
	3.1.3.0.12	<u>Serviços de Terceiros</u>			
312	06.00	a) Conservação e adaptação de bens móveis e imóveis	200,00		
313	20.00	b) Outros serviços de Terceiros	200,00	400,00	
	3.1.4.0.12	<u>Encargos Diversos</u>			
314	01.00	a) Despesas de viagens a serviço	1.000,00		
315	04.00	b) Indenizações, restituições e reparações	1.000,00		
316	12.00	c) Despesas miúdas de pronto pagamento	300,00	2.300,00	42.060,00
		<u>c - Setor de Contabilidade</u>			
	3.0.0.0.16	Despesas fixas			
		<u>Outras</u>			

	3.1.0.0.16	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.16	Pessoal			
	3.1.1.1.16	Pessoal Civil			
	01.00	<u>Tercimentos e Tercimentos Fixos</u>			
317	01.01	a) Tercimentos	13,200,00	13,200,00	
	3.1.2.0.16	<u>Material de Consumo</u>			
318	01.00	a) Imprensa e materiais de expediente	1.000,00		
319	17.00	b) Outros materiais de consumo	700,00	1.700,00	
	3.1.3.0.16	<u>Serviços de Terceiros</u>			
320	05.00	a) Serviços técnicos	11,050,00		
321	25.00	b) Serviços de encadernação	300,00		
322	20.00	c) Outros serviços de terceiros	1.500,00	12,850,00	
	3.1.4.0.16	<u>Encargos Diversos</u>			
323	01.00	d) Despesas de viagens e estadas a serviço	1.000,00		
324	12.00	e) Despesas miúdas de pronto pagamento	500,00	1.500,00	29.250,00
		<u>D - Diversos Encargos</u>			
	3.0.0.0.13	Despesas Correntes			
	3.2.0.0.13	Transferências Correntes			
	3.2.4.0.13	Juros			
	3.2.4.1.13	<u>Juros da Dívida Pública</u>			
	03.00	<u>Plutuante</u>			
325		a) Despesas com juros e outros depósitos com operações de crédito e financiamentos	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		<u>Total das Despesas Correntes dos Serviços de Finanças</u>			<u>110.018,00</u>
400.		<u>IV - Serviços de Transportes e Comunicações</u>			
		<u>A - Setor Rodoviário Municipal</u>			
	3.0.0.0.42	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.42	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.42	Pessoal			
		<u>Continua</u>			

3111.42

Pessoal Civil

01.00	<u>Vencimentos e Vantagens Fixas</u>			
01.01	a) Vencimentos	4.680,00		
01.02	b) Salários	33.704,00	38.384,00	
312.042	<u>Material de Consumo</u>			
03.00	a) Combustíveis e lubrificantes	25.000,00		
04.00	b) Peças e acessórios de máquinas, veículos e aparelhos	10.000,00		
06.00	c) Materiais para conservação e reparação em geral	2.000,00		
12.00	d) Outros materiais de consumo	500,00	37.500,00	
313.042	<u>Concursos de Serviços</u>			
06.00	a) Serviços Locais	300,00		
06.00	b) Conservação e adaptação de bens móveis e imóveis	5.000,00		
14.00	c) Seguros de veículos	500,00		
18.00	d) Serviços Diversos	500,00		
20.00	e) Outros serviços de terceiros	500,00	6.800,00	
314.042	<u>Encargos Diversos</u>			
01.00	a) Despesas de viagens e serviços	500,00		
02.00	b) Hospedagens Diversas	300,00		
11.00	c) Outros encargos	200,00		
12.00	d) Despesas iniciais de prestação pagamento	300,00	1.300,00	83.984,00
	<u>Total das despesas comunitárias dos serviços de transportes e comunicações</u>			<u>83.984,00</u>
	<u>V- Departamento de Educação e Cultura</u>			
	<u>A- Inspetoria de Ensino</u>			
3100.60	Despesas Comunitárias			
3100.60	Despesas de Custeio			
3110.60	Pessoal			
3111.60	Pessoal Civil			
01.00	<u>Vencimentos e Vantagens Fixas</u>			
01.01	a) Vencimentos	8.580,00	8.580,00	
3120.60	<u>Material de Consumo</u>			
	<u>continua</u>			